



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 113320241205

QUARTA, 08 DE MAIO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1133

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 138 /2024	2
DECRETO Nº 139/2024	2
DECRETO Nº 140/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

113320241205

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 138 /2024

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL CAUSADO PELAS PERDAS INFLACIONÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

CONSIDERANDO, que o Município de Dianópolis mantendo os compromissos de reposição salarial causado pelas perdas inflacionárias aos servidores, conforme permitido pela Lei 1277/2013 e 1278/2013.

CONSIDERANDO, o equilíbrio fiscal, cumprimento de condições e de índices da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), somando a capacidade financeira do município de honrar os compromissos;

CONSIDERANDO, recomposição da perda de seu poder aquisitivo limitado a inflação do período e devendo ser observado que o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor foi de 3,39%;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido a reposição salarial com a recomposição da perda de seu poder aquisitivo limitado a inflação do período, observado o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor no percentual de 3,39%, nos valores das Tabelas de Vencimentos de Cargos do Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, referente a data-base de 2024 a partir da folha do mês de maio de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS,
7 DE MAIO DE 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2024

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS NÃO PROCESSADO, QUE CONSTA EM RESTO A PAGAR TROCA DE FONTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que o resto a pagar não processado que foi executado posterior constitui obrigação de pagamento, pelo produto/serviço ter sido entregue e/ou ter sido

prestado;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO que para controle financeiro precisamos de fez a anulação do empenho para a troca de fonte de recurso.

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o seguinte crédito empenhados nos exercícios de 2023, inscritos em restos a pagar - não processados nos balanços gerais do município, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO INSCRITO	DATA PROCES.	CREDOR	TOTAL INSCRITO	
0003/2023	26/07/2023	NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP	228.704,03	228.704,03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 08 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 140/2024

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS NÃO PROCESSADO, QUE CONSTA EM RESTO A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que o resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto/serviço não ter sido entregue e/ou não ter sido prestado;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo,

as obrigações incertas e indevidas;

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR o seguinte crédito empenhados nos exercícios de 2022, inscritos em restos a pagar - não processados nos balanços gerais do município, a saber:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

PROCESSO INSCRITO	DATA PROCES.	CREDOR	TOTAL INSCRITO	
8082	27/12/2024	ALECSANDRO COSTA	468,86	468,86

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 08 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Valor Global: R\$2.260,10
Data de Assinatura: 30/04/2024
Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA ADESÃO A ATA SRP Nº 005/2024

CONTRATO Nº 055/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento DE MATERIAIS ESPORTIVOS. De acordo com o descrito no Edital Pregão Presencial n.º 010/2023.

Valor Global: R\$6.217,60
Data de Assinatura: 30/04/2024
Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA ADESÃO A ATA SRP Nº 005/2024

CONTRATO Nº 053/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento DE MATERIAIS ESPORTIVOS. De acordo com o descrito no Edital Pregão Presencial n.º 010/2023.

Valor Global: R\$8.149,10
Data de Assinatura: 30/04/2024
Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA ADESÃO A ATA SRP Nº 005/2024

CONTRATO Nº 054/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: J A SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento DE MATERIAIS ESPORTIVOS. De acordo com o descrito no Edital Pregão Presencial n.º 010/2023.